



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## MOÇÃO Nº 437/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que o dia 3 de dezembro é internacionalmente reconhecido como o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) para promover a reflexão, a conscientização e o compromisso global com a inclusão, acessibilidade e garantia de direitos às pessoas com deficiência;

**Considerando** que a Virada Inclusiva, realizada no dia 03 de dezembro de 2025 na Praça Paula Frassinetti, configurou-se como um importante movimento de valorização, respeito e promoção dos direitos das pessoas com deficiência em nosso município;

**Considerando** que o evento foi organizado com dedicação e competência pelos membros do CONDEF, pelos conselhos municipais e pela coordenação responsável, demonstrando sensibilidade, profissionalismo e compromisso com a inclusão social;

**Considerando** que a ação contou com a participação de diversas instituições, ampliando o alcance das atividades e fortalecendo a integração entre comunidade, coletivos, entidades e serviços que atuam pela causa da inclusão;

**Considerando** que iniciativas como essa contribuem significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e acolhedora, oferecendo visibilidade às pautas da pessoa com deficiência e promovendo a conscientização da população;

**Considerando** que a Virada Inclusiva reforça o papel do poder público e da sociedade civil na garantia de direitos, na ampliação do diálogo e no estímulo à participação ativa das pessoas com deficiência em todas as esferas sociais;

Diante do exposto, apresenta a presente **Moção de Aplauso** aos organizadores da Virada Inclusiva, ao CONDEF, aos conselhos municipais, à coordenação envolvida e a todas as instituições participantes pela realização da **Virada Inclusiva** no último dia 03 de dezembro de 2025, reconhecendo o valor e a relevância desta iniciativa para o fortalecimento da inclusão em nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2025.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI  
VEREADOR LIDER- PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YE249D7D6SXHG4K1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YE24-9D7D-6SXH-G4K1**

